



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de consumo referente aos itens fracassados no Pregão Presencial 00041/2020 e material de consumo para enfrentamento da pandemia Covid-19. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00057/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/CORONAVÍRUS/COVID-19/FUS E OUTROS 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC 10.302.0016.2042 - Manutenção Farmacêutica 10.122.0017.2250 - Enfretamento da Emergência COVID-19 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00129/2020 - 08.10.20 - CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 3.435,25; CT Nº 00130/2020 - 08.10.20 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R\$ 108.340,88.

Catolé do Rocha – PB, 08 de Outubro de 2020

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Lucena
VIGÊNCIA: 31/12/2020.
 Lucena, 08 de Outubro de 2020.
MARIA ELEIDIANE SOARES MAMEDE COUTINHO
GESTORA DO FMS

Prefeitura Municipal de Imaculada

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

PORTARIA Nº 110/2020 PAD, IMACULADA – PB, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA-PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EMBASADO NO ARTIGO 161 E SEQUINTE C/C ARTIGO 166 E SEQUINTE, ALÉM DE ARTIGOS 136, 137 E 138 C/C ART. 150, XII, BEM COMO DEMAIS DISPOSITIVOS PERTINENTES ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PÚBLICOS NA LEI MUNICIPAL Nº 389/2000, DE 02 DE MAIO DE 2000, QUE TRATA DO REGIME JURÍDICO E ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IMACULADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONSIDERANDO LISTAGEM DE FUNCIONÁRIOS DESTE MUNICÍPIO COM ACUMULO INDEVIDO DE CARGO PÚBLICO ENTRE MUNICÍPIO DE IMACULADA E OUTROS ORGÃOS PÚBLICO, FATO ESTE IDENTIFICADO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO SER DEVER DO GESTOR MUNICIPAL TOMAR INICIATIVA PARA ESCOIMAR TAIS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO; CONSIDERANDO QUE DA LISTAGEM DOS ACUMULADORES DE CARGOS PÚBLICOS CONSTANTE NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TODOS OS SERVIDORES FORAM NOTIFICADOS, APRESENTARAM DEFESAS E DOCUMENTOS COMPROVANDO A REGULARIDADE DE SUA SITUAÇÃO FUNCIONAL, E, DA LISTA DE 24 (VINTE E QUATRO) SERVIDORES, APENAS 01 (UM) SERVIDOR ESTÁ COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE NA ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO, SENDO **ANTÔNIO CAETANO DE BRITO**, CONFORME **RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS ACUMULADORES DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019**; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO DO ÚNICO SERVIDOR APONTADO COMO ACUMULANDO INDEVIDAMENTE CARGO PÚBLICO, **RESOLVE:**

Designar, uma comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nesta ocasião, constituída pelos funcionários públicos do quadro permanente do Município de Imaculada - PB, com os seguintes membros **FRANCALACY BEZERRA DE SOUSA**, brasileira, portadora do RG nº 1.151.958 SSP/PB, professora do quadro efetivo do Município de Imaculada - PB, matrícula nº 34; **MARIA JOSELITA DOS SANTOS ALVES**, brasileira, portadora do RG nº 1684589 SSP/PB, professora do quadro efetivo do Município de Imaculada, matrícula nº 88, e, **QUITERIA MEDEIA DE ALMEIDA NUNES**, brasileira, professora efetiva do Município de Imaculada - PB, matrícula nº 105, para sobre a presidência da primeira, comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar as irregularidades de acumulações indevidas de cargos públicos indicadas pelo site do Tribunal de Contas da Paraíba e apurada por Relatório de Análise do Prefeito Constitucional, devendo a comissão, agora composta, iniciar seus trabalhos imediatamente após a data da última publicação da Portaria de nomeação desta comissão em Órgão Oficial de Imprensa, e, concluí-la no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo prorrogação por igual período se necessário, com poderes para proceder a qualquer diligência cabível para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos caso sejam necessários, fazendo ao final do processo as devidas diligências e parecer conclusivo como sendo relatório de conclusão, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal, pelas infrações previstas na legislação municipal e art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988. A apuração de acumulação ilegal de cargo público é do servidor **ANTÔNIO CAETANO DE BRITO**.

Imaculada (PB), 25 de setembro de 2020.

ALDO LUSTOSA DA SILVA
 Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2020, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços no fornecimento de Urnas Funerárias, Traslados e Mortalhas para sepultamentos de falecidos de famílias reconhecidamente carentes deste Município; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **FRANCISCO INOCENCIO 01992547459 - R\$ 33.845,00; MARIA DA GUIA LUIZ DO CARMO - R\$ 50.950,00.**

Imaculada - PB, 01 de setembro de 2020

ALDO LUSTOSA DA SILVA
 Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATDE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços no fornecimento de Urnas Funerárias, Traslados e Mortalhas para sepultamentos de falecidos de famílias reconhecidamente carentes deste Município. Fundamento legal: Pregão Presencial nº 00014/2020. Dotação: Previsto no orçamento vigente recursos Próprios do Município. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2020. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00037/2020 - 01.09.20 - FRANCISCO INOCENCIO 01992547459 - R\$ 33.845,00; CT Nº 00038/2020 - 01.09.20 - MARIA DA GUIA LUIZ DO CARMO - R\$ 50.950,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATONº 041/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

Credenciamento; Objeto: credenciar e subsequentemente contratar serviços de leiloeiro para preparação, organização e condução de Leilão Público para alienação onerosa de bens móveis inservíveis de propriedade do município de Pedras de Fogo, recebidos a qualquer título, por meio de licitação na modalidade de Leilão Público. Partes: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/Leiloeiro- Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, matrícula 010/2014; RG nº 2446773-SSP/PB; CPF nº 036.186.444-26; Valor: a título de remuneração o contratado receberá 5% (cinco por cento) do valor de arrematação de cada bem imóvel ou móvel arrematado. Fundamentação: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, IN DNRC Nº 113/2010; Prazo Contratual: 12 meses. Data: 08/10/2020.

Derivaldo Romão dos Santos
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, fabricação e instalação de mobiliários, inclusive os sob medida, conforme projeto de ambientação, para atender as necessidades da UBS José Rafael Sobrinho, que encontra-se em ampliação e reforma, na comunidade Cajazeirinhas, neste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00054/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/PAB/FUS e Outros 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.3020016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família 449052 - Equipamento e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00127/2020 - 08.10.20 - ROSANGELA SOARES DINIZ - R\$ 103.780,00; CT Nº 00131/2020 - 08.10.20 - MARILENE CARVALHO LUCENA DE BRITO - R\$ 25.357,00. Catolé do Rocha – PB, 08 de Outubro de 2020.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de consumo referente aos itens fracassados no Pregão Presencial 00041/2020 e material de consumo para enfrentamento da pandemia Covid-19. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00057/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/CORONAVÍRUS/COVID-19/FUS e OUTROS 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC 10.302.0016.2042 - Manutenção Farmacêutica 10.122.0017.2250 - Enfretamento da Emergência COVID-19 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00129/2020 - 08.10.20 - CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 3.435,25; CT Nº 00130/2020 - 08.10.20 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R\$ 108.340,88. Catolé do Rocha – PB, 08 de Outubro de 2020.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo referente aos itens zerados no Pregão Presencial 00023/2020, para atender as necessidades das secretarias deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00058/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e outros 04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 - Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 40%; 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educação Infantil Creche 12.361.0011.2121 - Manutenção do Programa QSE - Quota Salário; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS; 10.122.0017.2250 - Enfrentamento da Emergência Covid-19 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC; 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde; 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 - Manutenção do Cons. Tutelar/Arte de Viver e outros; 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS; 08.244.0020.2106 - Manutenção do BL da prot. Social Esp. e Media Compl - CREAs 08.122.0020.2108 - Manutenção BI da Prot. Social Básica 08.244.0020.2092 - Manutenção do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família - IGDDBF 08.244.0020.2241 - Manutenção do Bloco da Gestão SUAS - IGD SUAS 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura; 15.452.0034.2069 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura; 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente 339030 - material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00128/2020 - 08.10.20 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 15.265,00. Catolé do Rocha – PB, 08 de Outubro de 2020.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
 Prefeito